



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO - BA

A Prefeitura Municipal de Santo Estevão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS MUNICIPAIS Nº 846/2025 AO Nº 850/2025, Nº 853/2025 E Nº 854/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ESTEVÃO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Tiago Gomes Dias
Sec. de Governo: Jamyle Ferreira Santos Monteiro
Editor: Ass. de Comunicação PM. Santo Estevão-BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Estevão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estevão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO MUNICIPAL Nº 846/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a). **Daniel Costa Gomes Souza**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 13º (décimo terceiro) lugar para o cargo de **Pedagogo** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 **75 3245.1061**  **www.santoestevao.ba.gov.br**  **@prefsantoestevao**

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Daniel Costa Gomes Souza, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 846/2025, para servir no cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Daniel Costa Gomes Souza
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**

 **75 3245.1061**

 **www.santoestevao.ba.gov.br**

 **@prefsantoestevao**





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Daniel Costa Gomes Souza
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 75 3245.1061  www.santoestevao.ba.gov.br  @prefsantoestevao





DECRETO MUNICIPAL Nº 847/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a). **Francisca Maria Nunes Gomes**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 11º (décimo primeiro) lugar para o cargo de Pedagogo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**

 **75 3245.1061**

 **www.santoestevao.ba.gov.br**

 **@prefsantoestevao**

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Francisca Maria Nunes Gomes, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 847/2025, para servir no cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Francisca Maria Nunes Gomes
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Francisca Maria Nunes Gomes
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





DECRETO MUNICIPAL Nº 848/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a). **Márcia Santos Gomes Araújo**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 12º (décimo segundo) lugar para o cargo de Pedagogo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão - Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Márcia Santos Gomes Araújo, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 848/2025, para servir no cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Márcia Santos Gomes Araújo
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Márcia Santos Gomes Araújo
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 – Centro | Cep 44190.000 – Santo Estêvão/ Bahia**



75 3245.1061



www.santoestevao.ba.gov.br



@prefsantoestevao





DECRETO MUNICIPAL Nº 849/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a). **Leisiane Gonçalves Costa**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 6º (sexto) lugar para o cargo de Nutricionista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 **75 3245.1061**  **www.santoestevao.ba.gov.br**  **@prefsantoestevao**





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Leisiane Gonçalves Costa, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 849/2025, para servir no cargo de Nutricionista, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Leisiane Gonçalves Costa
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 – Centro | Cep 44190.000 – Santo Estêvão/ Bahia**

 **75 3245.1061**

 **www.santoestevao.ba.gov.br**

 **@prefsantoestevao**





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Nutricionista, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Leisiane Gonçalves Costa
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 75 3245.1061  www.santoestevao.ba.gov.br  @prefsantoestevao





DECRETO MUNICIPAL Nº 850/2025.

"Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a) **Mirailson Ferreira Gomes**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em PCD - 1º (primeiro) lugar para o cargo de Pedagogo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 **75 3245.1061**  **www.santoestevao.ba.gov.br**  **@prefsantoestevao**

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Mirailson Ferreira Gomes, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 850/2025, para servir no cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Mirailson Ferreira Gomes
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Pedagogo, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Mirailson Ferreira Gomes
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 – Centro | Cep 44190.000 – Santo Estêvão/ Bahia**
 **75 3245.1061**  **www.santoestevao.ba.gov.br**  **@prefsantoestevao**





DECRETO MUNICIPAL Nº 853/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a). **Luciana Souza Oliveira**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 45º (quadragésimo quinto) lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**

 **75 3245.1061**

 **www.santoestevao.ba.gov.br**

 **@prefsantoestevao**

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). Luciana Souza Oliveira, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 853/2025, para servir no cargo de Professor de Educação Infantil, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Luciana Souza Oliveira
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 – Centro | Cep 44190.000 – Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Professor de Educação Infantil, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

Luciana Souza Oliveira
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

 75 3245.1061

 www.santoestevao.ba.gov.br

 @prefsantoestevao





DECRETO MUNICIPAL Nº 854/2025.

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) nos termos do Art. 58, inciso XI da Lei Orgânica do Município, o(a) Sr(a) **João Victor Braga Vitorino**, aprovado(a) em Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 1/2024, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, e convocado pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 12/03/2025, em razão de ter sido classificado(a) em 44º (quadragésimo quarto) lugar para o cargo de **Agente de Limpeza Escolar** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia

75 3245.1061

www.santoestevao.ba.gov.br

@prefsantoestevao

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE POSSE

Ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, foi empossado(a) o(a) Sr(a). João Victor Braga Vitorino, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 854/2025, para servir no cargo de Agente de Limpeza Escolar, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/7/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu posse, registra o ato para fins de que o(a) empossado(a) entre em exercício do cargo na lotação para onde foi designado(a).

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

João Victor Braga Vitorino
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**
 75 3245.1061  www.santoestevao.ba.gov.br  @prefsantoestevao

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE ASSUNÇÃO

Ao(s) 20 dia(s) do mês de março do ano de 2025, era cristã, no Gabinete do(a) Secretário(a) de Educação, assumiu o cargo de Agente de Limpeza Escolar, em razão de sua aprovação em Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, homologado pelo Decreto nº 236/2024, de 5/07/2024, convocado(a) pelo Decreto nº 241/2025 (3ª chamada), de 05/02/2025. Para tanto, foi lavrado o presente Termo de Assunção, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade, registra o ato para os devidos fins.

Santo Estêvão, 16 de junho de 2025.

João Victor Braga Vitorino
Empossado(a)

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

 **Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia**

 **75 3245.1061**

 **www.santoestevao.ba.gov.br**

 **@prefsantoestevao**

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estêvão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

